



Analisando a qualidade da democracia na sociedade contemporânea: revisão comparativa nas visões Lijphart e Gerring e o impacto da democracia nas comunidades vulneráveis

Analyzing the quality of democracy in contemporary society: a comparative review of the views of Lijphart and Gerring and the impact of democracy on vulnerable communities.

Análisis de la calidad de la democracia en la sociedad contemporánea: un estudio comparativo de las perspectivas de Lijphart y Gerring y del impacto de la democracia en las comunidades vulnerables.

Arnaldo Sucuma. Serviço Social. UNIFIP. arnaldoarsu@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8790-8369>

Danielle Marinho Brasil. Direito. UNIFIP. daniellebrasil@fiponline.edu.br. <https://orcid.org/0000-0002-8110-3102>

Edilene Araújo dos Santos. Pedagogia. UNIFIP. edilenesantos@fiponline.edu.br. <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0009-0009-5310-363X>

Vitória de Araújo Patrício. Estudante de Direito. UNIFIP. vitoriapatricio@dir.fiponline.edu.br. <https://orcid.org/0009-0009-8638-8336>

Anna Maria Moreira Lopes. Estudante de Direito. UNIFIP. annalopes@fiponline.edu.br. <https://orcid.org/0009-0009-3204-5864>

Weriberlan Wanderley Monteiro. Estudante de Letras. UNIFIP. weriberlanmonteiro@lpi.fiponline.edu.br. <https://orcid.org/0009-0009-0354-7398>

Autor correspondente: Arnaldo Sucuma - arnaldosucuma@fiponline.edu.br

DOI: 10.61223/coopex.v17i02.8698

Submetido: 26/08/2026

Aprovado: 27/09/2026

Resumo

Neste artigo apresenta-se uma análise em torno de qualidade da democracia na sociedade contemporânea e o seu impacto nas comunidades vulneráveis. Sendo assim, a referida pesquisa tem por base o seguinte questionamento: de que forma é possível identificar os impactos da qualidade de democracia junto às comunidades vulneráveis? Este debate está relacionado diretamente com direitos humanos, desigualdade social e econômica. A qualidade da democracia implica na promoção da dignidade humana, inclusão social, política, econômica, saúde e cultural, assim como na liberdade de pensamento, de escolha e de participação. Este estudo é resultado do projeto de extensão intitulado “Direitos Humanos, Cultura e Impactos sociais, políticos, econômicos do Processo Colonial e Neocolonial no contexto contemporâneo: uma troca de experiências entre Brasil e Guiné-Bissau”. O artigo tem como objetivo analisar o contexto da materialização da percepção sobre a qualidade da democracia na sociedade contemporânea, observando os seus impactos, social e econômico no seio de comunidades vulneráveis. Em termos metodológicos, o artigo foi construído com base no método qualitativo, em que a coleta de dados foi feita mediante análise documental, bibliográfica e experiências vivenciadas durante a execução do projeto de extensão supracitado e a aproximação com comunidades vulneráveis, reflexão sobre democracia, direitos humanos, desigualdade social e econômica que permitiu compreender o papel da universidade na promoção da qualidade da democracia.

Palavras-chave: Inclusão política, Inclusão social, Direitos humanos, Educação, Pobreza.

Abstract

This article presents an analysis of the quality of democracy in contemporary society and its impact on vulnerable communities. Accordingly, the research is grounded in the following question: how can the impacts of the quality of democracy on vulnerable communities be identified? This debate is directly linked to human rights and to social and economic inequality. The quality of democracy entails the promotion of human dignity and social, political, economic, health, and cultural inclusion, as well as freedom of thought, choice, and participation. This study is the result of an outreach project titled “Human Rights, Culture, and the Social, Political, and Economic Impacts of the Colonial and Neocolonial Processes in the Contemporary Context: An Exchange of Experiences between Brazil and Guinea-Bissau”. This article aims to analyze the context in which perceptions regarding the quality of democracy materialize in contemporary society, examining their social and economic impacts on vulnerable communities. Methodologically, the study employs a qualitative approach, with data collection based on document and literature analysis, as well as experiences gained through the aforementioned outreach project and engagement with vulnerable communities. Reflections on democracy, human rights, and social and economic inequality facilitated an understanding of the university's role in promoting the quality of democracy.

Keywords: Political inclusion, social inclusion, human rights, education, poverty.

Resumen

Este artículo presenta un análisis de la calidad de la democracia en la sociedad contemporánea y su impacto en las comunidades vulnerables. En consecuencia, la investigación se fundamenta en la siguiente pregunta: ¿cómo pueden identificarse los efectos de la calidad de la democracia en las comunidades vulnerables? Este debate está directamente vinculado a los derechos humanos y a la desigualdad social y económica. La calidad de la democracia conlleva la promoción de la dignidad humana y de la inclusión social, política, económica, sanitaria y cultural, así como de la libertad de pensamiento, elección y participación. Este estudio es el resultado de un proyecto de extensión titulado “Derechos humanos, cultura e impactos sociales, políticos y económicos de los procesos coloniales y neocoloniales en el contexto contemporáneo: un intercambio de experiencias entre Brasil y Guinea-Bisáu”. Este artículo tiene como objetivo analizar el contexto en el que se materializan las percepciones sobre la calidad de la democracia en la sociedad contemporánea, examinando sus impactos sociales y económicos en comunidades vulnerables. Desde una perspectiva metodológica, el estudio adopta un enfoque cualitativo; la recopilación de datos se basa en el análisis documental y bibliográfico, así como en las experiencias derivadas del proyecto de extensión mencionado y de la interacción con comunidades vulnerables. Las reflexiones sobre la democracia, los derechos humanos y la desigualdad socioeconómica permitieron comprender el papel de la universidad en la promoción de la calidad de la democracia.

Palabras clave: Inclusión política, inclusión social, derechos humanos, educación, pobreza.

1 Introdução

O presente estudo apresenta uma reflexão acerca da democracia, tendo em vista que esta envolve diferentes concepções e matrizes teóricas. De certa forma, esse pluralismo de ideias contribui para o amadurecimento da concepção da democracia e direitos humanos. Neste trabalho pretende-se realizar uma análise bibliográfica centralizada na qualidade da democracia, procurando compreender a visão de Lijphart com a de Gerring, bem como analisar os diversos impactos da democracia juntos as comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Em relação as comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica, a análise será centrada nas comunidades atendidas pelo projeto de *extensão em rede* intitulado “Direitos Humanos, Cultura e Impactos sociais, políticos, econômicos do Processo Colonial e Neocolonial no contexto contemporâneo: uma troca de experiências entre Brasil e Guiné-

Bissau”, cuja execução do projeto envolve instituições de ensino superior brasileiras tais como Centro Universitário de Patos – UNIFI e a Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP. Por parte da Guiné-Bissau contou-se com a participação da Universidade Amílcar Cabral (UAC) e a Faculdade de Direito de Bissau.

O projeto acima mencionado vem sendo executado nas seguintes comunidades: Comunidade Quilombola da Serra do Talhado, na cidade de Santa Luzia/ PB; Comunidade Quilombola da Pitombeira, no Município de Várzea/PB; na Comunidade de Assentamento da Reforma Agrária de Campo Comprido, na zona rural do Município de Patos/PB.

O processo democrático deve ser entendido como espaço de participação ativa na gestão pública. Por isso mesmo, democracia apresenta-se como o sistema sócio-político institucional que permite uma escolha e tomada de decisões políticas, com base na igualdade de direitos, na liberdade de opinião e na participação.

O debate sobre democracia, direitos humanos e comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica vem sendo objeto de análise por parte de vários teóricos, entre os quais, M’Bokolo (2009, Tomo I), Comparato, (2019), Lijphart (2008), Gerring (2008).

O artigo foi construído no quadro do projeto supracitado, com caráter internacional, promove uma reflexão sobre a ideia de extensão em rede. O texto foi estruturado com base em livros e artigos científicos, por meio de estudos de textos bibliográficos e experiências vivenciadas durante as visitas nas comunidades envolvidas no projeto, com a participação de membros do projeto que vivem no Brasil.

Uma análise sobre qualidade de democracia, direitos humanos, desigualdade social, econômica exige uma construção transversal e multidisciplinar. Cabe salientar que são conceitos complexos, que possuem impactos diretos nas comunidades e na sociedade em geral.

É inconcebível refletir sobre a democracia e direitos humanos sem observar a questão de aprofundamento da desigualdade social e econômica que é um problema ligado a má distribuição de renda e precária política de investimento público nas áreas de educação, saúde, geração de emprego com qualidade salarial. Neste sentido, a precarização na oferta de serviços como acesso à educação de qualidade, saúde, saneamento básico e combate à pobreza se insere diretamente na esfera da violação dos direitos humanos.

2 Material e métodos

Em termos de material e métodos, foram utilizadas referências e fontes documentais para compreender o arcabouço teórico que envolve a temática, considerando que as informações, em grande parte, não podem ser quantificadas, só podem ser entendidas utilizando-se da ferramenta metodológica qualitativa. De acordo com Flick, “A pesquisa qualitativa é de particular relevância ao estudo das relações sociais devido à pluralização das esferas de vida” (Flick, 2009, p. 20). Portanto, o artigo é fruto de um trabalho bibliográfico e vinculado também ao projeto de extensão na qual trabalhou-se com informações técnicas e teóricas de natureza qualitativa, em que a coleta/tratamento de informações foi realizada mediante estudos realizados em livros e artigos científicos, documentos, bem como visitas aos espaços comunitários em situações de vulnerabilidade social e econômica cuja realidade expressam violações dos direitos humanos e que sofrem com as consequências diretas e indiretas do processo colonial e neocolonial, bem como da ausência das ações efetivas que expressam acesso a democracia através de serviços públicos. Foram utilizadas também fontes primárias e secundárias em termos bibliográficos (Eco, 1984, p. 65). Houve encontros de estudos que ajudaram a compreender melhor as mazelas sociais que as comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica enfrentam, em decorrência da ausência de ações democráticas. Ao longo do contato com as comunidades e escolas obtivemos diversas informações que nos motivou a desenvolver algumas oficinas e palestras.

No âmbito da implementação do projeto, construiu-se espaços de estudos de textos que discutem sobre direitos humanos, democracia, desigualdade social e econômica, bem como neocolonialismo. No entanto, para construção deste artigo, realizaram-se algumas visitas e atividades nas comunidades, escolas e organizações da sociedade civil no sertão do Estado da Paraíba. Por conta dessas atividades conseguiu-se estruturar ideias para construção deste texto.

O presente artigo está organizado em duas partes. Na primeira parte, discutiu-se sobre o material e métodos aplicados no trabalho. Neste sentido, trabalhou-se com método qualitativo, com apropriação de fontes primárias e secundárias em termos bibliográficos. A segunda parte trouxe o debate referente a reflexão sobre a qualidade da democracia, que envolve comunidades vulneráveis e a ideia de participação, defesa dos direitos humanos, educação, desigualdade

social e econômica. Apresentou-se os principais resultados que foram alcançados referente a análise da qualidade da democracia na sociedade contemporânea e pelo projeto junto as comunidades em que o projeto vem sendo executado no sertão do Estado da Paraíba.

3 Resultados e discussão

- a. A reflexão sobre a qualidade da democracia, direitos humanos, comunidades vulneráveis e seus desafios nas sociedades contemporâneas

Para vários teóricos do campo da ciência política, a democracia era praticada desde a Grécia antiga, antes da chegada da modernidade. Era praticada através de uma participação direta dos cidadãos que tinham direito de votar, como é o caso de jovens com 18 anos de idade e adultos. Os estrangeiros, escravos e mulheres não tinham direito de votar. A experiência da democracia ateniense era uma concepção de democracia direta e participativa. A invenção da democracia e da política pelos gregos constitui uma grande contribuição dos povos da Grécia para humanidade, e teve a sua influência nos teóricos modernos e contemporâneos, ou seja, serviu de base para os trabalhos destes teóricos.

Era uma forma de cidadania adequada de acordo com a dimensão organizacional de cidades gregas da época, que dava conta da conjuntura vivida naquele momento na Grécia, as grandes cidades tinham números reduzidos de pessoas, fato que permitia que os cidadãos participassem diretamente nas tomadas de decisões referentes ao destino de suas cidades através de votos. Era uma estratégia para garantir a participação dos cidadãos no destino de suas cidades.

Apesar desses avanços, o sistema democrático grego tinha também um pendor de exclusão, na medida em que as mulheres os escravos eram impedidos de votarem. Fato que constitui uma violação de direito dos indivíduos e que vai contra a natureza da democracia representativa e participativa.

Portanto, apesar dessas lacunas, a democracia ateniense era uma democracia na qual a democracia moderna burguesa encontrou a sua inspiração.

Há outras concepções de democracia não ocidentais, consideradas mais antigas do que a democracia praticada na Grécia. Podemos citar aqui o caso do continente africano.

Parafraseando M'bokolo, “Antes da chegada dos colonos europeus na África, o continente era organizado em termos políticos e administrativos em Reinos, que hoje se comparam com Estados” (M'Bokolo, 2009, p. 161, Tomo I).

Portanto, a África já tinha uma forma de democracia baseada nas suas tradições étnicas, com uma organização política de governo, judiciária e popular que respeita a representatividade de cada etnia que compõe os reinos.

As diversas concepções de democracia representam caminhos abertos para todas as sociedades que prezam pela justiça social, liberdades coletivas e individuais.

A modernidade trouxe várias visões, hoje já consideradas clássicas, sobre democracia, principalmente a concepção burguesa, baseada na manutenção da propriedade privada e das liberdades individuais, e a concepção proletária, divulgada nos textos marxistas, que clama pela democracia direta e pela propriedade coletiva. Vale salientar que o conceito de democracia é repleto de complexidade, tanto na democracia burguesa como nas outras formas de democracia, como a marxiana entre outras. Essa complexidade pode se expressar de várias formas, entre as quais, na separação de poder, vários tipos de instituições governamentais, partidos políticos e outros.

A educação em direitos humanos tem uma função muito relevante na sociedade humana, principalmente na sociedade contemporânea, que está muito envolvida em um contexto de constantes violações dos direitos humanos.

Os direitos humanos são considerados fenômenos modernos, que ganhou força em termos internacionais após a 2ª Guerra Mundial. Foi um movimento influenciado pelas violações dos direitos humanos em que Hitler estava no centro das atenções, considerado um dos principais violadores dos direitos humanos na época. Esta experiência cruel inspirou os líderes mundiais a crerem que parte das violações dos direitos humanos poderiam ser prevenidas se existisse um sistema internacional de proteção dos direitos humanos (Declaração universal dos direitos humanos, 2006).

O despertar para a necessidade de uma consciência ética coletiva, no contexto da história mundial, quase sempre esteve atrelado a cenários pós-guerras ou pós-conflitos violentos. A luta por direitos humanos não é vista como “luta” por ausência de motivos.

A compreensão da dignidade suprema da pessoa humana e de seus direitos, no curso da História, tem sido, em grande parte, o fruto da dor física e do sofrimento moral. A cada grande surto de violência, os homens recuam, horrorizados, à vista da ignomínia que afinal se abre claramente diante de seus olhos; e o remorso pelas torturas, pelas mutilações em massa, pelos massacres coletivos e pelas explorações aviltantes faz nascer nas consciências, agora purificadas, a exigência de novas regras de uma vida mais digna para todos (Comparato, 2019, p. 50 - 51).

Analisando o contexto depois da Segunda Guerra Mundial, observou-se que o engajamento de diversos líderes mundiais permitiu a construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos/DUDH, aprovada pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas/ONU de 1948 e a Convenção Internacional sobre a prevenção e punição do crime de genocídio.

Cabe salientar que a construção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) se insere como uma referência jurídica, política e social da construção da cultura universal de defesa aos direitos humanos, que implicou historicamente em vários processos culturais, ambientais e políticos, direcionados para as gerações futuras, bem como para todos os povos do planeta.

Na esfera política e institucional, a DUDH permitiu que houvesse um conjunto de responsabilidades para os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas (ONU) que assumiram medidas importantes, quer no âmbito nacional assim como na esfera internacional para defender direitos humanos que perpassam aspectos culturais, educacionais, ambientais, jurídico e ético (Declaração universal dos direitos humanos, 2006). Para Genevois, “[...] não há democracia sem respeito aos direitos humanos, assim como não é possível garantir quaisquer direitos fora do regime democrático [...]” (Genevois, 2007, p. 09). A esse respeito,

[...] O direito (*dikaion* em grego, *jus* em latim) existe, pelo menos, desde que a humanidade começou a ter um Estado, isto é, desde o momento em que se constituem as primeiras civilizações; mas os direitos humanos são tipicamente modernos e ocidentais, isto é, nasceu num determinado período histórico e numa determinada civilização: na Europa a partir do século XVI/XVII (Tosi, 2005, p. 99 – 100).

Nesta ordem de ideia, esta reflexão está sustentada na compreensão histórica, baseada na memória das civilizações e culturas ocidentais. No entanto, é uma reflexão que precisa ser colocada na perspectiva de uma análise crítica, sobretudo no que se refere à contribuição histórica de outras civilizações não ocidentais do continente americano, africano e asiático no campo dos direitos humanos, que merecem ser objeto de análise na comunidade acadêmica.

Ao longo da experiência da implementação do projeto de extensão internacional criou-se a oportunidade de construir um processo de aprendizado a partir das realidades constatadas em comunidades.

Nas visitas realizadas, constatou-se alguns problemas comuns encontradas nas comunidades: Comunidade Quilombola da Serra do Talhado, Comunidade Quilombola da Pitombeira e Comunidade do Campo Comprido, que são de infraestrutura, de saneamento básico precária e ausente na maior parte desses territórios; problemas de segurança hídrica, acesso a transporte público precário, acesso a educação ainda é precário e também a população desses territórios pertencem ao grupo de baixa renda, no caso das comunidades da Serra do Talhado e do Campo Comprido existem problemas de sinalização que oriente as pessoas que queiram chegar nestas comunidades.

Segundo a Organização das Nações Unidas/ONU (2010), acesso à água potável de qualidade e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela ONU como “condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos” (Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010).

Melhorar a questão da precarização da educação passa necessariamente pelo investimento público de qualidade, bem como a politização da população no sentido compreender a importância da educação para bem-estar da comunidade e saber cobrar dos agentes públicos o engajamento no investimento na inclusão educacional.

De acordo com Moravia e Muylaet, deve haver nas escolas, espaços de promoção dessas temáticas no sentido de implementações educativas em prol de políticas públicas assertivas, no sentido não só de combater às variadas manifestações de preconceito, bem como, promover espaços escolares mais inclusivos e respeitadores das singularidades (Moravia e Muylaet, 2025).

As precariedades no campo da infraestrutura observadas nas comunidades supracitadas revelam que há muito que trabalhar para construir a qualidade da democracia, visto que os problemas ligados ao saneamento básico precário e ausente na maior parte desses territórios; problemas de segurança hídrica, acesso a transporte público precário, acesso à educação ainda é precário e também a população desses territórios pertencem ao grupo de baixa renda revelam o contexto da exclusão social e econômica dessas comunidades, assim como apontam pela violação dos direitos humanos contra as comunidades supracitadas.

b. Análise comparativa da visão de Lijphart e Gerring sobre a qualidade da democracia

De acordo com os escritos de Lijphart e Gerring analisando a qualidade da democracia, percebe-se que ambos discutem a mesma temática com o mesmo foco, porém as perspectivas de análise às vezes se divergem, em determinado momento os dois apresentam ideias convergentes.

Os dois autores consideram que a boa governança dentro da perspectiva de modernidade tem possibilidade de se desenvolver dentro de sistema democrático. Nesta ordem de ideia, a dimensão da qualidade da democracia dependerá muito do sistema escolhido pelo País. Isso demonstrará o valor que a democracia possui dentro da sociedade moderna.

Lijphart, ao analisar os sistemas de Democracia Majoritária e Democracia de Consenso, considerados diferentes em termos da dinâmica de funcionamento do governo, o autor classifica os regimes democráticos contemporâneos em dois tipos ideais baseados na forma como o poder é distribuído e exercido: a Democracia Majoritária e a Democracia de Consenso.

Para Arend Lijphart, a Democracia Majoritária (ou modelo de Westminster) é um sistema focado na concentração do poder político nas mãos de uma maioria eleita, priorizando a governabilidade, agilidade e clara responsabilização sobre a representatividade ampliada. A maioria governa e a minoria faz oposição (Lijphart, 2008).

Para Arend Lijphart, a Democracia de Consenso é um modelo de governo que busca maximizar a participação política, compartilhando e dispersando o poder, ao contrário do modelo majoritário. Foca no lema "governar para o maior número possível", incorporando

minorias, promovendo coalizões e descentralizando o poder para garantir estabilidade, especialmente em sociedades heterogêneas (Lijphart, 2008).

Este modelo de democracia de consenso está muito associado a democracia material e/ou substantiva. Por isso mesmo que, o avanço para democracia material ajuda superar a democracia formal, contribuindo para construção de justiça social.

John Gerring é um renomado cientista político conhecido por suas contribuições metodológicas e teóricas, incluindo estudos sobre regimes políticos. Sua abordagem sobre democracia destaca-se pela análise conceitual rigorosa e pela operacionalização de conceitos para pesquisa empírica, com base na realidade concreta.

As contribuições de Gerring no debate sobre democracia são consideradas de grande relevância no âmbito da literatura de ciência política. Gerring defende que conceitos como "democracia" necessitam ser desempacotados em indicadores mensuráveis a fim de permitir melhor análise de qualidade em termos científicos. O autor defende que indicadores são essenciais para conectar teoria a observações empíricas. Em termos de conceitos e medição, o autor defende uma estratégia min-max (minimização/maximização) na construção de conceitos, o equilibrando de precisão e adaptabilidade, fato que Gerring considera fundamental para comparar diferentes regimes considerados democráticos (Gerring, 2008)

Gerring, ao discutir a questão da Democratização e Desenvolvimento na sociedade moderna defende que o período inicial de democratização é crucial para a construção de instituições duradouras e permanentes. Neste sentido, a qualidade das instituições democráticas pode evoluir através do aprendizado prático ao longo do tempo. Por isso, John Gerring defende uma visão de democracia que vai além da simples alternância de poder (procedimental), focando na qualidade da democracia e na eficiência governamental no âmbito da gestão do país. Uma das visões do autor na esfera de resultados aponta para o argumento de que a democracia deve ser avaliada não apenas pela esfera da realização de eleições (uma perspectiva eleitoral), mas também pelos resultados que proporciona aos cidadãos (Gerring, 2008).

Esta reflexão conduz para o debate sobre a cidadania inclusiva, que implica em pressionar o poder público no sentido de promover políticas públicas que ajudam na promoção da igualdade de oportunidades e na construção de uma sociedade com bases pluralistas.

Dentro da perspectiva de análise de democracia burguesa/liberal, podemos dizer que Lijphart e Gerring deram grande contribuição para o processo de evolução da democracia burguesa.

A convergência entre os dois autores está centralizada no sistema de representação proporcional. Porém, justificam o conceito de representação de forma diferente.

Arend Lijphart não defende uma lista fechada simplesmente “porque descentraliza o poder”. Na verdade, o argumento dele vai em outra direção, como forma de valorizar modelos de democracia que ajudam promover a representatividade, inclusão de minorias e consenso em vez de concentração majoritária de poder. Neste sentido, ele está mais propenso a defender sistemas de representação proporcional (RP). Para o autor, a lista fechada aparece como um instrumento importante e possível dentro da representação proporcional, mas não é defendida por ele com base na “descentralização” em si. A ideia tem um pendor mais sutil, apontando para a representação proporcional, que implica em distribuir cadeiras de forma mais fiel aos votos e descentraliza o poder entre partidos e grupos sociais. A lista fechada ajuda fortalecer os partidos políticos, menos personalismo, mais programa coletivo. Portanto, Lijphart defende representação proporcional, aceita mecanismos (como lista fechada) que fortalecem partidos e favorecem representação mais equilibrada.

Já o John Gerring argumenta que os sistemas de lista fechada tendem a fortalecer os partidos políticos (que implica em mais controle das lideranças sobre candidaturas), reduzir a personalização da política, aumentar a disciplina partidária, centralizar decisões nas cúpulas partidárias. Nesta ordem de ideia, para o autor, os sistemas mais centralizados (como da lista fechada) podem gerar maior qualidade de coerência programática e governabilidade, já nos sistemas mais descentralizados (como da lista aberta) podem ampliar a competição individual, mas também fragmentar partidos. Por isso, ele reconhece que a centralização pode ter vantagens institucionais, dependendo dos objetivos do sistema político, tais como fortalecer partidos ou melhorar uma coordenação legislativa.

Essa convergência entre Lijphart e Gerring, embora necessária, revela limites ante as realidades vulneráveis do projeto de extensão. Precisam-se dimensões formal (representativa), substantiva (redistributiva) e performativa (accountability) da qualidade democrática para

superar visões complementares, mas parciais, especialmente em sociedades plurais como nas africanas e nas comunidades brasileiras observadas.

.Este panorama de interpretação apresentado pelos autores supracitados demonstra que a teoria democrática constitui um espaço imenso de ideias e debates. Por isso, independentemente, do país adotar a democracia de consenso com base no sistema eleitoral de representação proporcional, haverá sempre aspectos que irão diferenciar a implementação do sistema. Isso poderá ser identificado nas interpretações e características próprias que cada país tem e que poderão ser incorporadas dentro do sistema, de acordo com a realidade local.

É exatamente o que acontece com os dois autores. Ambos falam do mesmo assunto, mas com interpretações diferentes. Essa convergência de interpretações se deve a realidade na qual cada um deles está inserido.

Por exemplo, no caso das sociedades como as africanas, existem potencial possibilidade de implementar a experiência da democracia de consenso com base no sistema eleitoral de Representação Proporcional, visto que a grande maioria dos países que compõem o continente africano possuem várias etnias e tendências religiosas. Por outro lado, a implementação do referido sistema exigiria uma adequação do modelo de acordo com a realidade de cada país. Até porque o sistema democrático na África vem de uma experiência recente em termos de democracia burguesa.

Portanto, a adequação do sistema da democracia de consenso nas sociedades africanas poderá ajudar a conter alguns conflitos de caráter político, que transforma em conflitos étnicos e religiosos que às vezes se verificam em alguns países da África. Como se sabe vários conflitos político militar ou civil que acontecem no continente são conflitos gerados por questões políticas referente à governabilidade, recursos minerais e distribuição de poderes, que acabam desembocando ou tomando um caráter de conflito étnico, tendo em conta que as lideranças políticas envolvidas no conflito pertencem a diferentes grupos étnicos. Neste sentido, há uma relação entre a política, etnia e religião na África. Por isso, é uma questão que não deve ser ignorada.

Não obstante, cabe salientar que a África tem o seu **sistema político, educacional e outros**. O que ocorre, é que com a chegada da invasão dos europeus, através do processo colonial, amparado pelo sistema capitalista, que protagonizou tráfico dos povos de diversos

territórios do continente africano como escravos para as américas, implantou uma ofensiva de destruição de todas as formas de organização política, educacional entre outras em favor da implantação do modelo de governação ocidental europeia. Este modelo de governação e gestão ocidental se expressa na democracia burguesa e liberal. Em condições propícias e ideais em termos objetivos, seria necessário que os países da África resgatassem as formas de organização política local com as suas fórmulas próprias de governabilidade, como citada pelo M'Bokolo em sua obra publicada em 2009, no Tomo I.

O cenário debatido acima levou o continente a se adaptar a novos modelos de organização europeia, com todas as suas consequências. Por isso, a necessidade de adequação no sistema democrático. A democracia de consenso tem características que aproxima de algumas práticas culturais observadas em diversas etnias em África, como solidariedade, equilíbrio entre poderes, partilha de poderes, diálogo Inter étnico e outros.

A colonização ganhou corpo no final do século XIX, por meio da conferência de Berlim realizada pelas grandes potências imperialistas em 1884-85. Nessa conferência decidiu-se dividir o continente entre as potências colonialistas que operavam em África. A decisão mexeu com as estruturas sociais, culturais e políticas de vários países ou territórios que formam o continente africano. Esta partilha do continente em diversos países visava garantir melhor controle do território e dos recursos humanos e econômicos que existiam localmente, sem respeitar os traços socioculturais dos povos locais (Sucuma, 2022). Para Gomes (2010, p. 21), “[...] a primeira fase, após a conferência de Berlim de 1884-85, aproximadamente entre 1897-1899, foi a de instalação das companhias concessionárias no território africano, [...] como advento do modo de produção colonial”.

Ao desconsiderar as formas pré-existentes da política e de educação que existiam em África, a colonização francesa, portuguesa e a britânica deixavam clara a mensagem que o parâmetro que iria orientar a política e educação nas áreas dominadas seria europeu. Isso constitui uma estratégia para fragilizar as estruturas políticas e de educação local, promovendo assim, a violação dos direitos humanos dos povos da África.

Neste sentido, houve também uma desvalorização generalizada de conhecimentos tradicionais africanos nas diversas áreas, que poderiam ser considerados nos estudos sociológicos, ciências e antropológicos. Segundo Mazrui *et al.* (2010, p. 764):

O reconhecimento e a apreciação, do conjunto dos conhecimentos e das capacidades, sobre os quais se apoiam as sociedades pré-coloniais, em matéria de agricultura, saúde, artesanato e indústria, encontram-se ainda na esfera das boas intenções. A época colonial, este corpo de saberes e capacidades não eram julgados dignos do nome “ciência”; ele era rebaixado ao nível das superstições pré-científicas. A educação ocidental e o cristianismo, eventualmente, as leis coloniais e políticas deliberadas inclusive, dedicaram-se a solapar a estrutura destes saberes tradicionais.

Nesta ordem de ideia, os intelectuais de origem africanos e sua diáspora, vêm debatendo sobre as questões supracitadas.

A categoria de análise pós-colonial constitui uma epistemologia que ajudou a trazer para este debate conhecimentos e saberes produzidos especialmente no continente africano, que não tinham espaço no contexto acadêmico, dominado pelas teorias eurocêntricas.

Frantz Fanon e Enrique Dussel, que são identificados como pensadores reconhecidos intelectuais do pós-colonialismo, interpretaram a modernidade a partir de outro lugar, o lugar do sujeito colonizado efetivamente. A partir daí, enfatizam a necessidade de fazer uma nova leitura do processo de colonização. Fanon (2020) abordou os processos de subjetivação construídos pelo colonialismo e introjetados pelo colonizado em relação ao seu corpo de dominado, e a desvalorização devido à cor das peles negras e indígenas escravizadas naquele período histórico. O autor prevê que a libertação dessas mentes só se dará através da desconstrução dessas formações discursivas e da construção de novas subjetividades. Dussel (1977) traz a sua contribuição refletindo sobre o processo de colonização e dominação a partir de uma nova epistemologia, que ele chamou de filosofia da libertação na América Latina.

Dussel considera que é necessário descobrir uma nova face do processo de modernização a partir de um olhar sobre o mundo periférico colonizado, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular alienada, que seriam as vítimas da modernidade, e como vítimas do que eles consideram o ato irracional que é contraditório ao mito ideal de racionalidade da modernidade. Para Dussel (1977) não se trata de negar o princípio da racionalidade, mas sim de construir uma nova racionalidade a partir de outro olhar, da compreensão sobre a cultura, as necessidades e utopias dos povos subalternos na América Latina.

O contexto colonial é tão antidemocrático, ao ponto de que, os nomes tradicionais de pessoas em África foram substituídos pelos nomes ocidentais. Cabe salientar que, cada nome tradicional tem um significado ligado à tradição local e à ancestralidade. Isso atingiu as culturas locais de diversas etnias na África. Para a colonização, as culturas e a história dos povos africanos não se enquadravam numa cultura civilizada (Sucuma, 2022).

Os colonos ocidentais da Europa desvalorizaram as culturas locais, interferindo na mudança de nomes tradicionais para nomes de origem ocidental, sobretudo nas zonas urbanas, considerando que as culturas locais eram não-civilizadas e, por isso precisavam de serem enquadradas na direção e no espírito das culturas civilizadas (Gomes, 2010).

Neste sentido, a visão de Lijphart poderia estar no centro do sistema que permite a distribuição de poderes, representatividade e inclusão. Paralelamente, poderia se incluir a contribuição Gerring no que tange ao fortalecimento dos partidos de forma adequada e cautelosa. No entanto, sem afetar a distribuição de poderes e a representatividade.

Os estudos desenvolvidos por Lijphart sobre a qualidade da democracia (realizado em 36 países) nos modelos consensuais e majoritários cingiram sobre oito conjuntos de indicadores, utilizando variáveis independentes, com o objetivo de medir a qualidade da democracia e da representação democrática. Os resultados do estudo apontam que existe melhor qualidade de democracia e de participação nas democracias consensuais. Vale salientar que o estudo levou em consideração as seguintes variáveis: representação feminina nos gabinetes, igualdade política, renda, participação eleitoral entre outros. Os resultados apontam por excelente interesse na participação do cidadão, acompanhado de status socioeconômico e uma grande satisfação com a democracia (Lijphart, 2008).

Em relação accountability, o autor apresentou as seguintes hipóteses: na democracia majoritária é possível identificar com maior clareza de responsabilidade que ajuda inibir a corrupção. Ao passo que na democracia de consenso a tendência é realizar acordos, promovem a corrupção (Lijphart, 2008).

Analisando os resultados do estudo, concluiu-se que a segunda hipótese não se confirmou, tendo em conta que os países com democracia de consenso possuem uma boa qualidade de democracia que acolhe os interesses de diferentes classes da sociedade e não promove a corrupção (Lijphart, 2008).

Ou seja, pode se dizer que a segunda hipótese não se confirmou tendo em vista a consolidação do processo democrático nos países que aplicam a democracia de consenso, que foram objeto do estudo. A elevada consciência política, nível de escolaridade e acesso aos bens e serviços fizeram com que esta hipótese não se concretizasse.

Gerring considera que as instituições unitárias são mais propensas a resolver problemas de coordenação política. A RP resolve problemas de coordenação dentro do governo nacional e entre os diferentes níveis de governo. Enquanto que, o Parlamentarismo ajuda a resolver problemas de coordenação por meio da fusão das funções executivas e legislativas no mesmo corpo (Gerring, 2008).

De acordo com as hipóteses de Gerring, a alternativa para a boa governança pode ser encontrada em instituições que combinam com sucesso authority e inclusão dentro de um ambiente democrático. Instituições podem alcançar todos os interesses, ideias e identidades. Estas instituições são: unitarismo, parlamentarismo, e representação proporcional com lista fechada (Gerring, 2008).

O problema da corrupção citado por Lijphart e a falta de inclusão dentro de um sistema democrático podem gerar e prejudicar a qualidade de democracia ou boa governança e violação dos direitos humanos em termos de acesso aos serviços públicos. Razão pela qual é necessário ter instituições fortes capazes de fazer valer a legalidade, assim como desenvolver políticas inclusivas. Neste sentido, as ideias de Gerring e Lijphart se convergem.

Segundo Lijphart, a forte orientação comunitária e uma consciência social elevada fazem com que o governo de democracia de consenso tenha qualidades mais suaves e gentis (Lijphart, 2008).

Os dois autores concordam que a unidade constitui um dos pilares para garantir a qualidade de democracia. Porém, ambos defendem esta ideia de forma diferente. Lijphart considera que é possível construir a unidade distribuindo poderes (descentralização). Enquanto que Gerring argumenta que por ser um elemento fundamental para garantir a qualidade da democracia, ela passa necessariamente pela centralização de poder nos partidos. Razão pela qual ele considera que o facciosismo promove a má governança e a boa governança passa necessariamente pela unidade dos partidos (Lijphart, 2008; Gerring, 2008)

De acordo com as hipóteses apresentadas por Gerring: primeiro, as políticas centrípetas produzem melhor governança do que políticas descentralizadas (Gerring, 2008).

Na segunda hipótese o autor coloca que o sistema parlamentarista produz melhor governança do que sistemas presidenciais. Na última hipótese coloca-se que o sistema eleitoral de RP com lista fechada conduz a uma melhor governança do que o sistema majoritário ou qualquer outro de tipo não proporcional (Gerring, 2008).

Gerring considera ainda que para realizar uma boa governança seja necessário obedecer a alguns critérios que são: a questão normativa deve estar bem clara; deve estar relacionado a um nível básico de instituições políticas; deve ser transnacional e temporalmente válido; por fim deve promover uma cobertura adequada dos dados. Com estes critérios conseguiu-se identificar 11 variáveis agrupadas em três grupos de categorias, que são: Desenvolvimento Político; Econômico e Desenvolvimento Humano (Gerring, 2008).

Gerring conclui seu trabalho afirmando que o Centripetalismo está positivamente associado a: maiores impostos, mais linhas telefônicas, maiores índices de participação política, maior estabilidade da democracia, menores tarifas sobre importações, mais comércio, maior renda, menor mortalidade infantil e mais gastos públicos com saúde. Portanto, instituições mais centralizadas têm a capacidade de maximizar o duplo objetivo de autoridade com inclusão em um ambiente democrático e estão associadas a altos níveis de desenvolvimento político, econômico e humano (Gerring, 2008).

A reflexão de Gerring é plausível tendo em conta que ele percebe que os três tipos de desenvolvimento supracitados são indispensáveis para garantir uma boa qualidade da democracia. Vale salientar que os três aspectos do desenvolvimento podem servir para qualquer modelo de democracia.

Em relação a sua conclusão na qual coloca que as instituições centrípetas têm a capacidade de maximizar o duplo objetivo de autoridade com inclusão em um ambiente democrático, pode-se dizer que é uma tese que pode ser relativizada, tendo em conta que existem outros arranjos de democracia de consenso com caráter descentralizado, como é o caso defendido por Lijphar, que consegue promover a inclusão e uma boa qualidade da democracia.

3.3 Resultados

Refletindo sobre os resultados, após um período de auscultação, diálogos, estudos de textos, identificação das demandas concretas apresentadas pelas comunidades, partiu-se para uma fase de diagnóstico de alternativas técnicas viáveis, capazes de ajudar na resolução dos problemas das comunidades parceiras do projeto. Para isso, precisou-se criar as condições políticas e técnicas de construção coletiva. Logo, a pesquisa foi levada a cabo mediante uma análise histórica, política sobre democracia, direitos humanos e comunidades vulneráveis em termos sociais e econômicos levou aos seguintes resultados:

1. Foi confirmada a precarização da vida nas comunidades citadas no artigo em termos de infraestruturas de educação, saúde, saneamento básico, questão hídrica entre outros;
2. Com base no ponto um do resultado, constata-se a existência de uma democracia muito precária, longe de ser inclusiva;
3. Foi constatada indícios da violação dos direitos humanos em termos de acesso precário da água potável de qualidade, saneamento básico e educação de qualidade;
4. Finalmente, se faz necessário promover e reforçar a capacidade técnica da comunidade com palestras, oficinas em termos de capacitações permanentes em diversas áreas, tais como, educação, saúde entre outras áreas.

Esses resultados confirmam empiricamente os limites teóricos identificados: baixa densidade democrática substantiva (ausência de redistribuição) e performativa (fraca accountability) que agravam as violações de direitos nas comunidades. Exige-se assim, políticas híbridas que combinem consenso lijphartiano com coordenação gerringiana, adaptadas ao contexto neocolonial brasileiro.

4 Considerações finais

Considerando a reflexão realizada neste texto, é possível perceber porque existem enormes desafios colocados no quadro da promoção de qualidade da democracia, defesa dos

direitos humanos na sociedade brasileira e no mundo, bem como no combate à desigualdade social e econômica.

As visitas realizadas nas comunidades e as informações colhidas diretamente junto às populações dessas comunidades revelam um cenário de persistente violação de direitos fundamentais, especialmente na área de saúde, da educação, do acesso à água potável e da segurança pública. As políticas públicas implementadas são insuficientes e de baixa intensidade, fato que resulta na perpetuação de um contexto de exclusão, marginalização e negação de cidadania.

Os problemas ligados à infraestrutura, como acesso a água potável de qualidade, saúde de qualidade, ampliar acesso à educação de qualidade e outras demandas revelam a grande fragilidade do sistema democrático observado no Brasil e também ocorre em vários países do mundo.

Essa fragilidade democrática, confirmada tanto pelas análises teóricas quanto pelas evidências empíricas, demanda arranjos institucionais híbridos que conciliem inclusão proporcional com capacidade redistributiva. Somente assim, a democracia brasileira superará sua baixa densidade substantiva, resgatando a cidadania plena nas periferias vulneráveis e enfrentando as heranças neocoloniais que ainda estruturam desigualdades.

Referências

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH). **Direitos Humanos: documentos internacionais**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da libertação na América Latina**. São Paulo: Edições Loyola, 1977.

ECO, U. **Como se faz uma tese em ciências humanas**. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1984.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: UBU Editora, 2020.

FLICK, U. **Método de pesquisa:** introdução à pesquisa qualitativa. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GENEVOIS, M. Prefácio. In. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *et al.* **Educação em direitos humanos:** fundamentos teóricos-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

GOMES, P. G. **Os fundamentos de uma nova sociedade: o P.A.I.G.C. e a luta armada na Guiné-Bissau (1963-1973)** – Organização do Estado e relações internacionais. Torino: L'Harmattan Itália "Lisitanica", 2010.

LIJPHART, Arend. **Thinking about democracy:** power sharing and majority rule. London and NY: Routledge, 2008.

GERRING, John (*BostonUniversity*); THACKER, Strom C. (*BostonUniversity*). **A Centripetal Theory of Democratic Governance.** Cambridge University Press, CB2 8RU, UK, New York, 2008.

MAZRUI, Ali A.; AJAYI, J. F. Ade; BOAHEN, A. Adu; TSHIBANGU, Tshishiku. Educação e Mudança social. In: MAZRUI, Ali A.; WONDJI, Christophe (eds.). **História geral da África.** VIII: África desde 1935. Brasília: UNESCO, 2010.

MORAVIA, W.; MUYLAERT, N. Discriminação no contexto escolar brasileiro: panorama das pesquisas. **Cad. Pesqui.** (Fund. Carlos Chagas), São Paulo, v. 55, e11288, 2025, e-ISSN 1980-5314. Disponível no site: https://www.researchgate.net/publication/388831804_Discriminacao_no_contexto_escolar_brasileiro_Panorama_das_pesquisas Acesso em: 27 abril. 2026.

M'BOKOLO, Elikia. **África negra: história e civilização.** Salvador: EDUFBA; São Paulo: Casa das Áfricas, 2009. Tomo I.

SUCUMA, A. **O ensino superior na Guiné-Bissau: elementos estruturais, conjunturais e suas implicações no desenvolvimento das universidades guineenses.** São Paulo: Editora Dialética, 2022.

TOSI, Giuseppe. **História conceitual dos direitos humanos.** In. TOSI, Giuseppe (Org.). **Direitos humanos:** história, teoria e política. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.